



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|-------------|---|
| Número | | 801/2016-PR | |
| Folha | 1 | De | 1 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

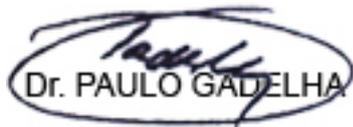
Homologar as avaliações de desempenho, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ofício-Circular nº 16/SRH/MP, de 27 de julho de 2004, e critérios específicos estabelecidos pela Portaria n.º 717/2013-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, com efeitos retroativos à data da respectiva homologação, do servidor SEBASTIAO MARTINS DE MEDEIROS FILHO, matrícula 2068822, cargo TECNLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA, data de homologação 07/07/2016.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/08/2016.



Dr. PAULO GADELHA

| | | | | | |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 10/08/2016 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

* CONFERE COM O ORIGINAL.